

**OBS: No título de cada matéria encontra-se o link para sua íntegra.**

## Diário Oficial da União

### **Assuntos Econômicos**

#### **Presidência da República - Despachos da Presidenta da República**

[Mensagem 530, de 28 de novembro de 2011](#)

Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.678.

Fonte: CNI

#### **Atos do Poder Legislativo**

[Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011](#)

“Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências”.

Origem: PL 3937/04 – Com Veto – [Mensagem nº 536/11](#)

Fonte: CNI

#### **Atos do Poder Executivo**

[Decreto 7.628, de 30 de novembro de 2011](#)

“Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2012 das empresas estatais federais, e dá outras providências”.

Fonte: CNI

**Presidência da República - Conselho Nacional de Desestatização**[Resolução 10, de 28 de novembro de 2011](#)

“Autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, como gestor do Processo de Desestatização do IRB Brasil Resseguros S.A., designado pela Resolução CND nº 03 de 07 de abril de 2011, a realizar contratação direta, para a prestação do serviço de avaliação econômico-financeira e patrimonial, bem como para o serviço de assessoria jurídica ao BNDES, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93”.

Fonte: CNI

[Comércio Exterior](#)**Ministério da Fazenda - Gabinete do Ministro**[Portaria 536, de 28 de novembro de 2011](#)

Art. 1º Caberá à Secretaria do Tesouro Nacional, a partir da publicação desta Portaria, sem prejuízo das competências da Secretaria de Assuntos Internacionais, a administração das contas "Garantia Inicial do Seguro de Crédito à Exportação" e "Garantia Suplementar do Seguro de Crédito à Exportação", referidas nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 57.286, de 18 de novembro de 1965, e também do passivo das operações de seguro de crédito à exportação, realizadas com fundamento na Lei nº 4.678, de 16 de junho de 1965, e do referido Decreto nº 57.286, de 1965.

Fonte: CNI

[Micro e Pequena Empresa](#)**Comitê Gestor do Simples Nacional**[Resolução 94, de 29 de novembro de 2011](#)

“Dispõe sobre o Simples Nacional e dá outras providências”.

Fonte: CNI

**Política Agroindustrial****Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Gabinete do Ministro****[Instrução Normativa 55, de 1º de dezembro de 2011](#)**

“Proibi a importação, a produção, a comercialização e o uso de substâncias naturais ou artificiais, com atividade anabolizantes hormonais, para fins de crescimento e ganho de peso em bovinos de abate”.

Fonte: CNI

**Política Industrial****Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria de Comércio e Serviços - Departamento Nacional de Registro do Comércio****[Instrução Normativa 116, de 22 de novembro de 2011](#)**

“Dispõe sobre a formação do nome empresarial, sua proteção e dá outras providências”.

Fonte: CNI

**[Instrução Normativa 117, de 22 de novembro de 2011](#)**

“Aprova o Manual de Atos de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada”.

Fonte: CNI

**[Instrução Normativa 118, de 22 de novembro de 2011](#)**

“Dispõe sobre o processo de transformação de registro de empresário individual em sociedade empresária, contratual, ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa, e dá outras providências”.

Fonte: CNI

## Infraestrutura

### Ministério das Cidades - Gabinete do Ministro

#### [Portaria 547, de 28 de novembro de 2011](#)

“Dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa Minha Casa, Minha Vida para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU”.

Fonte: CNI

#### [Instrução Normativa 42, de 30 de novembro de 2011](#)

“Dá nova redação ao subitem 6.1 do Anexo da Instrução Normativa nº 39, de 27 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Carta de Crédito Individual”.

Fonte: CNI

#### [Instrução Normativa 43, de 30 de novembro de 2011](#)

“Dá nova redação ao subitem 6.1 do Anexo da Instrução Normativa nº 38, de 27 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Carta de Crédito Associativo”.

Fonte: CNI

#### [Instrução Normativa 44, de 30 de novembro de 2011](#)

“Dá nova redação aos Anexos I e II da Instrução Normativa nº 30, de 14 de julho de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Habitação Popular, para o exercício de 2011”.

Fonte: CNI

#### [Instrução Normativa 45, de 1º de dezembro de 2011](#)

“Altera a Instrução Normativa nº 24, de 14 de junho de 2011, e divulga o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação, relativa aos exercícios de 2011 e 2012, de operações de crédito para a execução de ações de saneamento básico a que se refere o art. 9º B da Resolução nº

2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, suas alterações e aditamentos - Mutuários Públicos”.

Fonte: CNI

### Atos do Poder Executivo

#### [Medida Provisória 552, de 1 de dezembro de 2011](#)

“Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004”.

Fonte: CNI

### Energia

#### Ministério de Minas e Energia - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

#### [Portaria 270, de 1º de dezembro de 2011](#)

Fica aprovado, conforme Anexo, o Código de Ética da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis -ANP.

Fonte: CNI

### **Política Social**

#### Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social

#### [Resolução 32, de 28 de novembro de 2011](#)

“Estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º E da Lei nº 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/ 2011”.

Fonte: CNI

[Resolução 33, de 28 de novembro de 2011](#)

“Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”.

Fonte: CNI

[Resolução 34, de 28 de novembro de 2011](#)

“Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”.

Fonte: CNI

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Gabinete da Ministra**

[Portaria 319, de 29 de novembro de 2011](#)

“Altera as Portarias nº 754, de 20 de outubro de 2010 e nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome”.

Fonte: CNI

**Educação**

**Ministério da Educação - Gabinete do Ministro**

[Portaria 1.658, de 28 de novembro de 2011](#)

Recredenciar a Faculdade de Tecnologia SENAI Concórdia, mantida por Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Santa Catarina, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Fonte: CNI

[Portaria 1.667, de 28 de novembro de 2011](#)

Recredenciar a Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC, no Município de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Bahia, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Fonte: CNI

### **Despachos do Ministro, dia 28 de novembro de 2011**

#### [Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995](#)

O Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 200/2011, favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Joinville, Estado de Santa Catarina, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Regional, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Fonte: CNI

#### [Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995](#)

O Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 207/2011, favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Concórdia, mantida por Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Santa Catarina, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Fonte: CNI

#### [Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995](#)

O Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 201/2011, favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC, no Município de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, respeitado o prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Fonte: CNI

### **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Conselho Deliberativo**

#### [Resolução 69, de 28 de novembro de 2011](#)

“Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito

Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil - Proinfância, quadras esportivas escolares cobertas e cobertura de quadras escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC 2”.

Fonte: CNI

### **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

#### [Portaria 324, de 28 de novembro de 2011](#)

Divulgar a relação dos Parceiros Ofertantes que firmaram Termo de Cooperação ou Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), considerados aptos a receber recursos financeiros, em parcela única, para custeio de Bolsas-Formação no âmbito do Programa, no exercício de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Fonte: CNI

## ***Relações do Trabalho***

### **Ministério do Trabalho e Emprego - Gabinete do Ministro**

#### [Portaria 2.426, de 29 de novembro de 2011](#)

Institui, no âmbito do Comitê Executivo da Agenda Nacional do Trabalho Decente, o Subcomitê da Igualdade de Gênero, que tem por objetivo a construção e a implementação de agenda de promoção de trabalho decente voltada para igualdade de Gênero, tendo como referência a Agenda Nacional de Trabalho Decente - ANTD e o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente – PNEDT.

Fonte: CNI

## ***Tributos***

### **Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança**

#### [Ato Declaratório Executivo 82, de 25 de novembro de 2011](#)

“Altera o Ato Declaratório Executivo Codac nº 78, de 27 de outubro de 2011, que divulga a Agenda



Tributária do mês de novembro de 2011”.

Fonte: CNI

### Banco Central do Brasil

#### [Resolução 4.033, de 30 de novembro de 2011](#)

“Dispõe sobre a aplicação no exterior das disponibilidades em moeda estrangeira dos bancos autorizados a operar no mercado de câmbio e sobre a captação de recursos externos para as finalidades que especifica”.

Fonte: CNI

#### [Resolução 4.034, de 30 de novembro de 2011](#)

“Altera a redação dos arts. 2º e 4º da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, e 1º da Resolução nº 2.423, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”.

Fonte: CNI

#### [Resolução 4.035, de 30 de novembro de 2011](#)

“Altera a Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a contratação de correspondentes no País”.

Fonte: CNI

#### [Resolução 4.036, de 30 de novembro de 2011](#)

“Faculta o diferimento do resultado líquido negativo decorrente de renegociação de operação de crédito anteriormente cedida”.

Fonte: CNI

### Atos do Poder Executivo

#### [Decreto 7.633, de 1º de dezembro de 2011](#)

“Regulamenta o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA”.

Fonte: CNI

### Impostos

#### Atos do Poder Executivo

##### [Decreto 7.631, de 1º de dezembro de 2011](#)

“Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, altera as alíquotas do IPI incidentes sobre os eletrodomésticos que menciona, e reduz a zero a alíquota do IPI incidente sobre papel sintético destinado à impressão de livros e periódicos”.

Fonte: CNI

##### [Decreto 7.632, de 1º de dezembro de 2011](#)

“Altera os arts. 7º e 15-A do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF”.

Fonte: CNI

### Taxas

#### Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança

##### [Ato Declaratório Executivo 83, de 1º de dezembro de 2011](#)

“Divulga a taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais relativa ao mês de novembro de 2011”.

Fonte: CNI

## Diário Oficial Estadual

### **Assuntos Econômicos**

#### **Atos do Poder Executivo**

##### [Lei 16.949, de 22 de novembro de 2011](#)

Dispõe sobre o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação.

Fonte: DOE 24.11.2011

##### [Decreto 3.324/2011](#)

Institui o Núcleo Regional para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Paraná, doravante denominado NFPR, e dá providências correlatas.

Fonte: DOE 25.11.2011

##### [Decreto 3.351/2011](#)

Institui Grupo de Trabalho, vinculado à SETU, com a finalidade de promover estudos e medidas de estímulo e fomento ao Turismo no Espaço Rural do Estado do Paraná.

Fonte: DOE 28.11.2011

#### **Atos do Poder Legislativo**

##### [Lei 16.938, de 31 de outubro de 2011](#)

Determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização de serviços públicos.

Fonte: DOE 01.12.2011

**Política Agroindustrial****Secretaria de Estado da Saúde****[Resolução 312/2011](#)**

Dispensa de avaliação pela Secretaria de Estado da Saúde, os agrotóxicos e afins que foram previamente avaliados pela ANVISA.

Fonte: DOE 24.11.2011

***Infraestrutura*****Transporte****Departamento de Estradas de Rodagem****[Portaria 406/2011](#)**

Autoriza a EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A – Econorte, a cobrar o pedágio a partir de 0 (zero) hora do dia 01 de dezembro de 2011, nos trechos relacionados, nas praças e nos valores conforme tabela anexa.

Fonte: DOE 30.11.2011

**[Portaria 407/2011](#)**

Autoriza a Empresa RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A – VIAPAR, a cobrar o pedágio a partir de 0 (zero) hora do dia 01 de dezembro de 2011, nos trechos relacionados, nas praças e nos valores conforme tabela anexa.

Fonte: DOE 30.11.2011

**[Portaria 408/2011](#)**

Autoriza a Empresa RODOVIA DAS CATARATAS S/A – ECOCATARATAS, a cobrar o pedágio a partir de 0 (zero) hora do dia 01 de dezembro de 2011, nos trechos relacionados, nas praças e nos valores conforme tabela anexa.

Fonte: DOE 30.11.2011

[Portaria 409/2011](#)

Autoriza a Empresa CAMINHOS DO PARANÁ S/A, a cobrar o pedágio a partir de 0 (zero) hora do dia 01 de dezembro de 2011, nos trechos abaixo relacionados, nas praças e nos valores conforme tabela anexa.

Fonte: DOE 30.11.2011

[Portaria 410/2011](#)

Autoriza a Empresa RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A., a cobrar o pedágio a partir de 0 (zero) hora do dia 01 de dezembro de 2011, nos trechos relacionados, nas praças e nos valores conforme tabela anexa.

Fonte: DOE 30.11.2011

[Portaria 411/2011](#)

Autoriza a Empresa Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A, a cobrar o pedágio a partir de 0 (zero) hora do dia 01 de dezembro de 2011, nos trechos relacionados, nas praças e nos valores conforme tabela anexa.

Fonte: DOE 30.11.2011

## **Meio Ambiente**

### **Atos do Poder Executivo**

[Lei 16.953, de 29 de novembro de 2011](#)

Dispõe sobre multa por dano ambiental caracterizado por qualquer ato que implique o depósito de lixo em logradouro público e propriedades rurais.

Fonte: DOE 29.11.2012

## **Política Social**

### **Educação**

#### **Secretaria de Estado da Educação**

##### **[Resolução 4887/2011](#)**

Dispõe sobre a criação e regulamentação das atribuições do Gestor de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Educação.

Fonte: DOE 28.11.2011

#### **Secretaria de Estado da Educação – Secretaria Especial da Copa do Mundo de Futebol de 2014**

##### **[Resolução Conjunta 04/2011](#)**

Diretrizes da Educação no Estado do Paraná para realização da Copa do Mundo FIFA-2014, no Brasil.

Fonte: DOE 30.11.2011

## **Questões Institucionais**

### **Atos do Poder Executivo**

##### **[Decreto 3.386/2011](#)**

Regulamenta o Sistema de Controle Interno, conforme arts. 1º e 7º da Lei nº 15.524/2007 e dá outras providências.

Fonte: DOE 01.12.2011

## **Relações do Trabalho**

### **Secretaria de Estado da Saúde – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária**

#### [Resolução Conjunta 007/2011](#)

Constitui um grupo técnico de trabalho com a finalidade de no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Resolução, apresentar estudo, com base nos Princípios Gerais para Proteção de Máquinas e/ou Equipamentos estabelecidos na Resolução nº 017/2003 e NR-12, com detalhamento para a adequação ou substituição de máquinas do parque industrial do Estado do Paraná que apresentem risco à integridade física, à segurança e à saúde do trabalhador.

Fonte: DOE 30.11.2011

## **Tributos**

### **Coordenação de Receita do Estado**

#### [Norma de Procedimento Fiscal 093/2011](#)

Retifica e inclui valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, energéticos e água mineral, instituídas pela NPF n. 079/2011.

Fonte: DOE 29.11.2011

### **Secretaria de Estado da Fazenda**

#### [Resolução 95/2011](#)

Fica alterado o Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005.

Fonte: DOE 01.12.2011

## **Impostos**

#### [Norma de Procedimento Fiscal 095/2011](#)

Fixa os percentuais para fins de exclusão dos acréscimos financeiros da base de cálculo do ICMS nas vendas a prazo realizadas por estabelecimento varejista, para consumidor final, pessoa física.



## Resumo do Diário Oficial

*Nº 46 - ano III - Departamento de Assuntos Legislativos – 5 de dezembro de 2011*

Fonte: DOE 29.11.2011